

Em 10/01/2020 pelas 14:30 h, foi	
<input checked="" type="checkbox"/>	afixado na ESAD.CR
<input checked="" type="checkbox"/>	colocado no site
<input checked="" type="checkbox"/>	enviado por e-mail
da página 1 à 4	
Categoria <u>3.º Conselho</u>	
Assinatura: <u>Celso da Cruz</u>	

Despacho n.º 4/2020

ELEIÇÕES INTERCALARES

3.º CONSELHO DE REPRESENTANTES

REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES E DOS DOCENTES EQUIPARADOS OU CONVIDADOS

6.º CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

REPRESENTANTES DOS EQUIPARADOS A PROFESSOR, DOCENTES COM O GRAU DE DOUTOR E DOCENTES COM O TÍTULO DE ESPECIALISTA

5.º CONSELHO PEDAGÓGICO

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES

RESULTADOS PROVISÓRIOS

I.

Decorreu no passado dia 9 de janeiro, o ato eleitoral com vista à eleição de membros do Conselho de Representantes, Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico da ESAD.CR.

Analisadas as atas das respetivas mesas de voto, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

II.

3.º Conselho de Representantes

Eleição dos representantes dos assistentes e docentes equiparados ou convidados

Inscritos	12
Votantes	4
Votos brancos	0
Votos nulos	0
Votos em:	
Susana Cristina Moura Gaudêncio	2
Celso da Cruz Martins	2

Mantém-se, por conseguinte, a verificação de empate entre os seguintes representantes:

Susana Cristina Moura Gaudêncio

Celso da Cruz Martins

Considerando o empate verificado, nos termos do n.3 do artigo 17.º do Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes da ESAD.CR, determina-se a realização de novo ato eleitoral, restrito aos docentes identificados, para atribuição dos mandatos em causa a saber, 1 efetivo e o 1.º suplente.

Determino, pois, a realização de novo ato eleitoral, de acordo com o seguinte calendário:

15/01/2020 Data limite para constituição das mesas de voto.

16/01/2020 ELEIÇÃO

20/01/2020 Data limite para afixação dos resultados provisórios da eleição.
Prazo para reclamação: 24 horas

22/01/2020 Data limite para decisão das reclamações e afixação dos resultados definitivos.

As reclamações dos resultados eleitorais devem ser apresentadas no Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos ou entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

III.

6.º Conselho Técnico-Científico

Eleição dos representantes dos equiparados a professor ou professores convidados, docentes com grau de doutor e docentes com o título de especialista

Apuramento da segunda e terceira posição de suplente

Inscritos	10
Votantes	3
Votos brancos	0
Votos nulos	0
Votos em:	
Catarina Pereira Leitão	2
David Manuel de Sousa Rodrigues	1

Foram, por conseguinte, eleitos os seguintes representantes:

Suplentes

Catarina Pereira Leitão

David Manuel de Sousa Rodrigues

Apuramento da quarta posição de suplente

Inscritos	10
-----------	-----------

Votantes	3
Votos brancos	0
Votos nulos	0
Votos em:	
Adriana de Almeida Portela Viana de Sá	1
António Manuel Sucena Silveira Gomes	2
Celso da Cruz Martins	0

Foi, por conseguinte, eleito o seguinte representante:

Suplentes

António Manuel Sucena Silveira Gomes

As reclamações dos resultados eleitorais devem ser apresentadas no Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos ou entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

IV.**5.º Conselho Pedagógico****Eleição dos representantes dos estudantes****Apuramento da terceira e quarta posição de suplente**

Inscritos	1.509
Votantes	99
Votos brancos	15
Votos nulos	1
Votos em:	
Inês Maria Lopes Bijoia	62
André Filipe Franco Santos	21

Foram, por conseguinte, eleitos os seguintes representantes:

Suplentes

Inês Maria Lopes Bijoia

André Filipe Franco Santos

Apuramento da quinta à oitava posição de suplente

Inscritos	1.509
Votantes	99
Votos brancos	12
Votos nulos	1
Votos em:	
Xavier Batista Lopes	27

Quévin Coelho Rodrigues	25
Adriana Miranda Couto	10
Saúl da Silva Ornelas	9
André Filipe Lourenço Pereira Rosado	7
Diogo Montalegre Brígida dos Santos	7
André Ferreira Rodrigues	1

Foram, por conseguinte, eleitos os seguintes representantes:

Suplentes

Xavier Batista Lopes

Quévin Coelho Rodrigues

Adriana Miranda Couto

Saúl da Silva Ornelas

As reclamações dos resultados eleitorais devem ser apresentadas no Serviço de Expediente Geral e Arquivo da ESAD.CR, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos ou entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

Deste despacho devem extrair-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola, divulgar através da página da *internet* da Escola e enviar por e - mail à Comunidade Académica.

O Diretor,

Assinado por: **JOÃO PEDRO FAUSTINO DOS
SANTOS**

Num. de Identificação Civil: B1081241984

Data: 2020.01.10 12:57:35 Hora padrão de GMT

